

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ**

INDICAÇÃO Nº 192 /2022

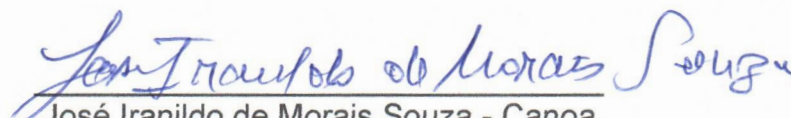
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a criação de um programa, que contemple com kits de energia solar, pessoas classificadas como baixa renda, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A proposta visa contemplar pessoas classificadas como baixa renda e que possuam cadastro em programas de assistência municipal.

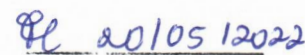
Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 20 de maio de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 19/06/2022


Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.


Flavia Lethicia D. dos Santos

Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA